



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE JULHO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CME Nº 03/2023

Autoriza por um período de 4 (quatro) anos a partir de 2023, o funcionamento da Escola Municipal Paroquial de Gonçalves e anexa, Escola Municipal Nely Novaes para ministrar a Educação Básica nas Etapas: Educação Infantil: Pré-escola e Ensino Fundamental - Anos Iniciais de 1º ao 5º ano e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e regulariza a vida escolar dos alunos regularmente matriculados no período de 2017 a 2022.

RESOLUÇÃO CME Nº 4/2023

Autoriza por um período de 4 (quatro) anos a partir de 2023, o funcionamento do Colégio Municipal Padre Alfredo Haasler para ministrar a Educação Básica no Ensino Fundamental - Anos Finais de 6º ao 9º ano e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos e regulariza a vida escolar dos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados no período de 2016 a 2022.

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO nº 104 DE 31 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 126.618,00 (Cento e vinte e seis mil e seiscentos e dezoito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO nº 105 DE 31 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 55/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 57/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 58/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 59/2023



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

Contratos de nº 102/2023, 103/2023, 104/2023, 105/2023, 106/2023 E 107/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 127-2021FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 078-2022

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F0D4-4410-8C6A-2629.



PORTARIA Nº 45, DE 27 DE JULHO DE 2023

**“CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS
SERVIDORES MUNICIPAIS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, no seu artigo 77, inciso VIII.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares de 30 (trinta) dias a diversos (as) servidores (as) municipais abaixo relacionadas, referente aos períodos aquisitivos que menciona:

I – Dept. Obras Serviços Urbanos

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antônio dos Santos Cruz	67	13/04/2021 a 12/04/2022	04/07/2023 a 02/08/2023
Esvaldo da Silva Santos	165	03/06/2021 a 02/06/2022	04/07/2023 a 02/08/2023

II – Dept. Obras Serviços Urbanos – Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Vinicius Silva de Andrade	2179	04/01/2022 a 03/01/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

III – Dept. Obras Serviços Urbanos – Iluminação

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Marcio Gleidson M. Lacerda	336	01/03/2017 a 28/02/2018	12/07/2023 a 10/08/2023

IV – Dept. Obras Serviços – Limpeza

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Nestor de Oliveira	73	03/06/2019 a 02/06/2020	10/07/2023 a 08/08/2023



V – Secretaria de Assistência de Social – Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Quércia A. dos S.Bertoldo	2225	01/02/2022 a 31/01/2023	04/07/2023 a 18/07/2023
Denise Silva Santiago Ramos	2158	04/01/2022 a 03/01/2023	04/07/2023 a 18/07/2023
Suellen Goes Costa Silva	2296	05/04/2022 a 04/04/2023	12/07/2023 a 26/07/2023

VI – Secretaria de Educação

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adriana Souza Melo	18	03/06/2021 a 02/06/2022	17/07/2023 a 15/08/2023
Ana Risia de Oliveira	51	03/04/2020 a 02/04/2021	19/07/2023 a 17/08/2023

VII – Secretaria de Educação – Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Maria Joelma J. Machado	2326	11/05/2022 a 10/05/2023	04/07/2023 a 18/07/2023
Kaio Souza Ramos	2178	04/01/2022 a 03/01/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

VIII – Gabinete do Prefeito – Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Laercio Lucas Silva Lima	2323	01/02/2022 a 31/01/2023	17/07/2023 a 31/07/2023

IX – Secretaria de Finanças

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ikaro Wallace de Jesus Alves	2302	01/04/2021 a 31/03/2022	04/07/2023 a 02/08/2023
Sabina Franciely Ribeiro S. Dias	2153	04/01/2021 a 03/01/2022	04/07/2023 a 02/08/2023
Ronaldo Bezerra Moreira	2149	04/01/2021 a 03/01/2022	03/07/2023 a 01/08/2023

X – Secretaria Municipal da Saúde

SERVIDOR(A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
-------------	-----	--------------------	-----------------



Adriano Marcos P. Fernandes	732	01/09/2020 a 31/08/2021	17/07/2023 a 15/08/2023
Cristino Bispo Alexandre	600	03/04/2017 a 02/04/2018	17/07/2023 a 15/08/2023
Dartiney Ferreira da S.Almeida	118	15/12/2021 a 14/12/2022	13/07/2023 a 11/08/2023
Mauri da Silva Lopes	414	01/01/2020 a 31/12/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
Rubervane Ferreira da S.Matos	610	01/03/2020 a 28/02/2021	17/07/2023 a 15/08/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO CME Nº 03/2023

Autoriza por um período de 4 (quatro) anos a partir de 2023, o funcionamento da Escola Municipal Paroquial de Gonçalves e anexa, Escola Municipal Deputada Nely Novaes para ministrar a Educação Básica nas Etapas: Educação Infantil: Pré-Escola e Ensino Fundamental – Anos Iniciais de 1º ao 5º Ano e a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e regulariza a vida escolar dos alunos regularmente matriculados no período de 2017 a 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÉM, no uso das atribuições lhes confere a Lei Municipal nº577, de 06 de maio de 2019, Resolução CME nº 02/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CME nº 04/2023 exarado do Processo CME nº 015/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, por um período de 04 (quatro) anos a partir de 2023, à Escola Municipal Paroquial de Gonçalves, INEP: 29068851, e anexa, Escola Municipal Deputada Nely Novaes, INEP: 29069050, situada à Avenida Itapicurú Mirim, s/nº- Distrito de Gonçalves, Caém-Bahia, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Caém, CNPJ 13.913.348/0001-11, para ministrar a Educação Infantil- Pré-Escola (4-Sanos) e Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Anos e Modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

Art. 2º Regularizar a vida escolar dos alunos regularmente matriculados no mesmo estabelecimento de ensino no período de 2017 a 2022, conforme Atas de Resultados Finais anexas ao Processo CME nº 015/2022;

Art. 3º Considerar o Projeto Político Pedagógico adequado ao Ensino Fundamental com duração de nove anos;

Art. 4º Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes no Processo CME nº 015/2022;

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data presente.



Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação de Caém - Bahia, em 13 de julho de 2023.

Conselheiros/as:

Deralúcia Oliveira Nascimento Queiróz

Deralúcia Oliveira N. Queiróz

Eulália dos Santos Cruz

Eulália dos Santos Cruz

Joseane Nogueira da Silva

Joseane Nogueira da Silva

Jussara Barbosa Silva

Jussara Barbosa Silva

Adriana Costa Silva Oliveira

Adriana Costa Silva Oliveira

Paulo Sérgio dos Santos Alves

Paulo Sérgio dos Santos Alves

Sandra Santos de Lima Oliveira

Sandra Santos de Lima Oliveira

Valdenice Almeida Santos

Valdenice Almeida Santos

José Jesus dos Santos

José Jesus dos Santos

Sayana Araújo Soares

Sayana Araújo Soares

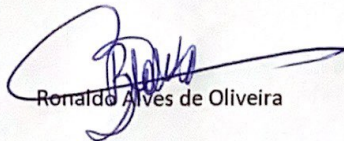
Ana Lúcia Loula M. Santos
Presidente do CME
Conselho Municipal da Educação

Ana Lúcia Loula Moreira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação



Homologada pelo Secretário Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Turismo em 17 de julho de 2023.


Ronaldo Alves de Oliveira

Secretário de Educação de Caém Bahia

Ronaldo Alves de Oliveira
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
Decreto Nº 3/2021

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caém
Homologado
Em 17.07.2023

Secretaria Municipal de Educação



Atos aprovados pelo Conselho Municipal de Educação em 13 de julho de 2023.

RELATORA: Deralúcia Oliveira Nascimento Queiróz

PARECER CONCLUSIVO CME Nº 04/2023: Autorização para o funcionamento da Escola Municipal Paroquial de Gonçalves e anexo, à Escola Municipal Deputada Nely Novaes, para ministrar a Educação Básica nas Etapas: Educação Infantil - Pré-Escola, Ensino Fundamental com duração de Nove Anos – Anos Iniciais de 1º ao 5º Anos e a Modalidade de Jovens e Adultos, por um período de 04 (quatro) anos e regularização da vida escolar dos alunos regularmente matriculados no período de 2017 a 2022.

Após esta exposição, somos do parecer que este Conselho Municipal de Educação:

- a) **Conceda autorização de funcionamento** por um período de 04 (quatro) anos a partir de 2023, Escola Municipal Paroquial de Gonçalves e anexo, à Escola Municipal Deputada Nely Novaes, situada na Avenida Itapicurú Mirim- Distrito de Gonçalves-Caém-Bahia, Código do INEP 29068851 e 29069050, Caém, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Caém, CNPJ 13.913.348/0001-11, para ministrar a Educação Básica, Educação Infantil-Pré-Escola, Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º Anos, e Educação de Jovens e Adultos;
- b) **Considere regularizada** a vida escolar dos alunos regularmente matriculados no mesmo estabelecimento de ensino no período de 2017 a 2022, conforme Atas de Resultados Finais anexas ao Processo CME nº 015/2023;
- c) **Considere o Projeto Político Pedagógico** adequado a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos;
- d) **Considere legais** as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental com duração de Nove Anos - 1º ao 5º Ano, adaptação a Lei nº 9394/96 e a Resolução CNE/CEB nº 7/2010, aplicada no período de 2007 a 2014, constantes no Processo CME nº 015/2023.

Dê ciência ao interessado.


Ana Lúcia Loula M. Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caém
Ana Lúcia Loula M. Santos
Presidente do CME
Conselho Municipal da Educação



RESOLUÇÃO CME Nº 4/2023

Autoriza por um período de 4 (quatro) anos a partir de 2023, o funcionamento do Colégio Municipal Padre Alfredo Haasler para ministrar a Educação Básica no Ensino Fundamental – Anos Finais de 6º ao 9º Ano, e a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e regulariza a vida escolar dos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados no período de 2016 a 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÉM, no uso das atribuições lhes confere a Lei Municipal nº577, de 06 de maio de 2019, Resolução CME nº 02/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CME nº 05/2023 exarado do Processo CME nº 018/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, por um período de 04 (quatro) anos a partir de 2023, ao Colégio Municipal Padre Alfredo Haasler, situada na Avenida Otávio Mangabeira, nº 101, Caém-Bahia, Código do INEP: 29673623, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Caém, CNPJ 13. 913.348.0001-11, para ministrar a Educação Básica, Ensino Fundamental Anos Finais - 6º ao 9º Anos, e Educação de Jovens e Adultos;

Art. 2º Regularizar a vida escolar dos alunos regularmente matriculados no mesmo estabelecimento de ensino no período de 2017 a 2022, conforme Atas de Resultados Finais anexas ao Processo CME nº 018/2023;

Art. 3º Considerar o Projeto Político Pedagógico adequado ao Ensino Fundamental com duração de nove anos;

Art. 4º Considere válidos os estudos realizados com êxito pelos alunos regularmente matriculados na mesma unidade escolar, do Ensino Fundamental de Oito Anos – EJA III, Nível IV (7ª e 8ª série), no período de 2016 a 2022, conforme Atas de Resultados Finais anexas ao Processo CME nº 018/2023;



Art. 5º Considere legais as Matrizes Curriculares, anexas ao Processo CME nº 018/2023:

- Matriz Curricular do Ensino Fundamental com duração de Nove Anos, estruturadas de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 7/2010 implantada na Rede Municipal de Ensino de Caém em 2017;
- Matriz Curricular do Ensino Fundamental com duração de Nove Anos - 6º ao 9º Ano, adaptação a Lei nº 9394/96 e a Resolução CNE/CEB nº 7/2010, aplicada no período de 2017 a 2022;
- Matriz Curricular do Ensino Fundamental com duração de Oito Anos – EJA III, Nível IV (7ª e 8ª série), adaptação a Lei nº 9.394/96 e Resolução CEE nº 138/2001, aplicada no período de 2016 a 2022;

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data presente.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação de Caém - Bahia, em 13 de julho de 2023.

Conselheiros/as:

Deralúcia Oliveira Nascimento Queiróz

Deralúcia Oliveira N. Queiróz

Eulália dos Santos Cruz

Eulália dos Santos Cruz

Joseane Nogueira da Silva

Joseane Nogueira da Silva

Jussara Barbosa Silva

Jussara Barbosa Silva

Adriana Costa Silva Oliveira

Adriana Costa Silva Oliveira

Paulo Sérgio dos Santos Alves

Paulo Sérgio dos Santos Alves

Sandra Santos de Lima Oliveira

Sandra Santos de Lima Oliveira



Valdenice Almeida Santos

Valdenice Almeida Santos

José Jesus dos Santos

José Jesus dos Santos

Savana Araújo Soares

Savana Araújo Soares

Ana Lúcia Loula Moreira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Presidente do CME
Conselho Municipal da Educação

Homologada pelo Secretário Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Turismo em 17 de julho de 2023.

Ronaldo Alves de Oliveira

Secretário de Educação de Caém Bahia

Ronaldo Alves de Oliveira
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
Decreto Nº 3/2021

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caém
Homologado
Em 17/07/2023
Secretaria Municipal de Educação



Atos aprovados pelo Conselho Municipal de Educação em 13 de Julho de 2023.

RELATORA: Savana Araújo Soares

PARECER CONCLUSIVO CME Nº 05/2023: Autorização para o funcionamento do Colégio Municipal Padre Alfredo Haasler, para ministrar a Educação Básica para ministrar a Educação Básica, Ensino Fundamental Anos Finais - 6º ao 9º Anos, e Educação de Jovens e Adultos;

Após esta exposição, somos do parecer que este Conselho Municipal de Educação:

- a) **Conceda autorização de funcionamento**, por um período de 04 (quatro) anos a partir de 2023, ao Colégio Municipal Padre Alfredo Haasler, situada na Avenida Otávio Mangabeira, 101-Caém-Bahia, Código do INEP: 29673623 Caém, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Caém, CNPJ 13. 913.348.0001-11, para ministrar a Educação Básica, Ensino Fundamental Anos Finais - 6º ao 9º Anos, e Educação de Jovens e Adultos;
- b) **Considere válidos os estudos** dos alunos regularmente matriculados no mesmo estabelecimento de ensino no período de 2017 a 2022, conforme Atas de Resultados Finais anexas ao Processo CME nº 018/2023;
- c) **Considere** o Projeto Político Pedagógico adequado ao Ensino Fundamental com duração de nove anos;
- d) **Considere válidos os estudos** realizados com êxito pelos alunos regularmente matriculados no mesma unidade escolar, do Ensino Fundamental de Oito Anos, Modalidade de Jovens e Adultos – EJA III, Nível IV (7ª e 8ª série), no período de 2016 a 2022, conforme Atas de Resultados Finais anexas ao Processo CME nº 018/2023;
- e) **Considere legais** as Matrizes Curriculares, anexas ao Processo CME nº 018/2023:
 - Matriz Curricular do Ensino Fundamental com duração de Nove Anos, estruturadas de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 7/2010 implantada na Rede Municipal de Ensino de Caém em 2017;
 - Matriz Curricular do Ensino Fundamental com duração de Nove Anos - 6º ao 9º Ano, adaptação a Lei nº 9394/96 e a Resolução CNE/CEB nº 7/2010, aplicada no período de 2017 a 2022;



•Matriz Curricular do Ensino Fundamental com duração de Oito Anos, Modalidade de Jovens e Adultos – EJA III, Nível IV (7ª e 8ª série), adaptação a Lei nº 9.394/96 e Resolução CEE nº 138/2001, aplicada no período de 2016 a 2022;

Dê ciência ao interessado.

Ana Lúcia Loula Moreira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caém

Ana Lúcia Loula M. Santos
Presidente do CME
Conselho Municipal da Educação



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 104 DE 31 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 126.618,00
(Cento e vinte e seis mil e seiscentos e dezoito reais),
para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 126.618,00 (Cento e vinte e seis mil e seiscentos e dezoito reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
Total por Ação:	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121.000,00
Total por Ação:	121.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	121.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	378,00
---	--------



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	378,00
2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO			
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil			360,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			160,00
		Total por Ação:	520,00
2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS			
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo			720,00
		Total por Ação:	720,00
		Total por Unidade Orçamentária:	1.618,00
		Total Suplementado:	126.618,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	500,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.500,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	121.000,00
Total por Ação:	121.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	121.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	1.618,00
Total por Ação:	1.618,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.618,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.035 - GESTÃO DAS AGUADAS E POÇOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

Total Anulado: 126.618,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 31 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 105 DE 31 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 636 de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	0,00	1.000,00
3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentenças Judiciais	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	3.625,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.625,00	0,00
Total por Modalidade:	3.625,00	3.625,00
Total por Ação:	7.625,00	7.625,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.625,00	7.625,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F0D4-4410-8C6A-2629.



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.500,00
Total por Modalidade:	5.500,00	5.500,00
Total por Ação:	5.500,00	5.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.500,00	5.500,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	0,00	400,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	400,00	0,00
Total por Modalidade:	400,00	400,00
Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00	400,00
Total Geral:	19.525,00	19.525,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 31 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 55/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Curso de capacitação e especialização profissional destinado ao aperfeiçoamento das práticas de Recursos Humanos específicas para Administração Pública Municipal, contemplando aspectos essenciais para manutenção da vida funcional dos servidores (vide anexo I), com o objetivo de tornar mais eficiente e estratégico o gerenciamento da mão de obra empregada nos serviços de interesse público, evitando assim autuações e multas por parte dos órgãos de controle externo e do Fisco.

Contratado: HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL 00120575507, inscrita no CNPJ nº 42.813.112/0001-01

Prazo de Vigência: 2(dois) mes(es);
05/07/2023 até 31/08/2023

Valor total: 2.198,00 (dois mil e cento e noventa e oito reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 11 de Julho de 2023.



Caém - BA, 11 de Julho de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 9A92-05E1-AD4B-E6F0.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 57/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO NA PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DA SEDE COM CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA COM REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CANAL DE DRENAGEM.

Contratado: C.L TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 00.577.306/0001-05

Prazo de Vigência: 6(seis) mes(es);
13/07/2023 até 31/12/2023

Valor total: 114.075,02 (cento e quatorze mil e setenta e cinco reais e dois centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 18 de Julho de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 58/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização de prédios e espaços de uso público no Município de Caém

Contratado: CANDICE -SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E DEDETIZAÇÃO EIRELI , inscrita no CNPJ nº 28.126.623 /0001-24

Prazo de Vigência: 6(seis) mes(es);
25/07/2023 até 31/12/2023

Valor total: 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 25 de Julho de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 9A92-05E1-AD4B-E6F0.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 9A92-05E1-AD4B-E6F0.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 59/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE CAEM-BA.

Contratado: JOÃO AUGUSTO REIS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ nº 04.980.321/0001-50

Prazo de Vigência: 6(seis) mes(es);
26/07/2023 até 31/12/2023

Valor total: 56.351,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta e um reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 26 de Julho de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha imóvel, quanto pela justificativa dos valores, vez que o locador apresentou o valor aprovado e comprovado como o praticado no mercado, através do Laudo de Avaliação de Imóvel da Comissão de Avaliação de Imóvel;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel destinado a família em vulnerabilidade social conforme prevista na Lei Municipal nº 538 art. 39 inciso VIII de 13/11/2017 que autoriza a Secretaria de Assistência Social na concessão de moradia a família carente em situação de vulnerabilidade temporária do Município de Caem.

Locatário: Ivani dos Reis Guimaraes Passos.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses;
28/07/2023 até 31/12/2023.

Valor Total: R\$263,00 (duzentos e sessenta e três reais), mensais, perfazendo o valor global de R\$1.578,00 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais);

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caem – BA, 28 de julho de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055-2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 127/2023 **Contrato** 102/2023. **Contratante:** MUNICIPIO DE CAÉM.
Contratada: HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL 00120575507, inscrita no CNPJ sob o nº 42.813.112/0001-01. **Objeto:** Curso de capacitação e especialização profissional destinado ao aperfeiçoamento das práticas de Recursos Humanos específicas para Administração Pública Municipal, contemplando aspectos essenciais para manutenção da vida funcional dos servidores (vide anexo I), com o objetivo de tornar mais eficiente e estratégico o gerenciamento da mão de obra empregada nos serviços de interesse público, evitando assim autuações e multas por parte dos órgãos de controle externo e do Fisco.
Vigência: 05/07/2023 a 31/08/2023. **Valor:** R\$ 2.198,00(dois mil e cento e noventa e oito reais); **Dotação Orçamentária:** Órgão 2031 Projeto/Atividade: 2.006, Fonte de Recurso: 500, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Data:** 05/07/2023.
Assinam: **CONTRATANTE:** Arnaldo Oliveira Filho. **CONTRATADA:** Hernanda Cabral de Farias Amaral

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9A92-05E1-AD4B-E6F0.



MUNICÍPIO DE CAÉM
CNPJ Nº 13/913/348/0001-11
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057-2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 129/2023 **Contrato** 103/2023. **Contratante:** MUNICIPIO DE CAÉM.
Contratada: C.L TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.577.306/0001-05 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO NA PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DA SEDE COM CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLADA COM REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CANAL DE DRENAGEM. **Vigência:** 18/07/2023 a 31/12/2023. **Valor:** R\$ 114.075,02 (cento e quatorze mil e setenta e cinco reais e dois centavos) **Dotação Orçamentária:** Órgão 2071, Projeto/Atividade:1007, Fonte de Recurso: 500/1700/701, Elemento de Despesa: 4490.51.00
Fundamentação legal: artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. **Data:** 18/07/2023. Assinam:
CONTRATANTE: Arnaldo Oliveira Filho. **CONTRATADA:** Carlos Ermeson Pereira Teixeira.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8380-9DDD-C747-A979.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058-2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 130/2023 **Contrato** 104/2023. **Contratante:** MUNICIPIO DE CAÉM. **Contratada:** CANDICE -SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E DEDETIZAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 28.126.623/0001-24. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização de prédios e espaços de uso público no Município de Caém. **Vigência:** 25/07/2023 a 31/12/2023. **Valor:** R\$52.080,00(cinquenta e dois mil e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 2031/2052/2062/2082/2071/, Projeto/Atividade: 2.006/2025/2018/2.040/2041/2.042/2043/2044/2038, Fonte de Recurso: 500/550/541/600/661/660, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Data:** 25/07/2023. Assinam: **CONTRATANTE:** Arnaldo Oliveira Filho. **CONTRATADA:** Candice Lima de Souza.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9A92-05E1-AD4B-E6F0.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059-2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 131/2023 **Contrato** 105/2023. **Contratante:** MUNICIPIO DE CAÉM.
Contratada: JOÃO AUGUSTO REIS SANTOS EPP. **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos para atenderas necessidades das Secretarias Municipal de Caem-Ba. **Vigência:** 26/07/2023 a 31/12/2023.
Valor: R\$ 56.351,00(cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta e um reais);**Dotação Orçamentária:** Órgão 2051/2052/2082/.Projeto/Atividade: 2014/2018/2044. Fonte de Recurso:500/550/661/660, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Data:** 26/07/2023. Assinam: **CONTRATANTE:** Arnaldo Oliveira Filho. **CONTRATADA:** JOAO AUGUSTO REIS SANTOS.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9A92-05E1-AD4B-E6F0.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. **127-2021FMS**, que entre si firmaram o Município de Caém/BA e a empresa **ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI**; Objeto: **Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, conforme Contrato de Repasse OGU nº 875573/2018 - Operação 1061003-69 0- Programa Aperfeiçoamento do SUS**. Acréscimo: 10 (dez) meses, a partir de 18/07/2023, com término em 18/05/2024. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Caem -BA, 14 de julho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. **078-2022**, que entre si firmaram o Município de Caém/BA e a empresa **C.L. TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS EIRELI ME**; Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra de reforma do estádio municipal de Caém/BA. Acréscimo: 07(sete) meses, a partir de 03/08/2023, com término em 03/03/2024. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Caem-BA, 31 de julho de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9A92-05E1-AD4B-E6F0.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2023

O Prefeito Municipal de Caem, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo de nº 082/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 023/2022. Empresa:** GRAFICA EDITORA TIPO CARIMBOS CNPJ sob o nº 04.563.683/0001-46 **Objeto** contratação de pessoa jurídica para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda das Secretarias do Município de Caém/BA, decorrente da Ata de Registro de Preço 033/2022. **Vigência:** 30.07.2023 a 31.12.2023. **Recurso Orçamentário:** 2052-2031-2062-2082/ 2012-2017-2018-2006-2038-2040-2041-2058-2043-2044-2046-2048/ 3390.39.00/ 500.1001-540-541-553-576-550-500-600-660-661. **Valor Global:** R\$156.931,70(cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e um reais e setenta centavos), **Data:** 28/07/2023. Assinam: **CONTRATANTE:** Arnaldo de Oliveira Filho **CONTRATADA:** Marileide Ferreira de Oliveira.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F0D4-4410-8C6A-2629.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 128/2023 **Contrato** 107/2023. **Contratante:** Município de Caém/ Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada:** Ivani dos Reis Guimaraes Passos, inscrita no CPF nº 056.118.765-79 **Objeto:** Locação de imóvel destinado a família em vulnerabilidade social conforme prevista na Lei Municipal nº 538 art. 39 inciso VIII de 13/11/2017 que autoriza a Secretaria de Assistência Social na concessão de moradia a família carente em situação de vulnerabilidade temporária do Município de Caém. **Vigência:** 28/07/2023 a 31/12/2023. **Valor:** R\$1.578,00 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais); **Dotação Orçamentária:** 2082 – Fundo Municipal de Assistência Social. **Projeto/Atividade:** 2.043 – Gestão das Ações da Sec. Municipal de Assistência social **Elemento de Despesa:** 3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoas Física. **Fonte:** 500/600. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. **CONTRATANTES:** Arnaldo de Oliveira Filho e Kelciane Moura Gomes

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9A92-05E1-AD4B-E6F0.